



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERENCIA

1 - JUSTIFICATIVA

1.1- Em Virtude a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de manutenção dos veículos e promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

1.2. Nesses termos, para cumprir tal desiderato necessita-se constantemente da utilização de veículos para o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da Pasta, sendo então extremamente importante manter os automóveis em plenas condições de uso e segurança para os servidores e usuários que se deslocam através destes.

1.3. Assim, a Prefeitura Municipal de Curuçá, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, eficiência e, principalmente, o princípio da economicidade, resolvem realizar este certame pelo menor preço ofertado.

2 - OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializadas em pneus e serviços de alinhamento, balanceamento, Caster e Suspensão para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia conforme especificação a seguir.

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico sistema de registro de preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. As especificações e quantitativos estão descritas no quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Itens	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou manufaturado, dimensões 275/80 R 22,5, tipo sem câmara, aplicação CAMINHÕES / CAÇAMBAS e ÔNIUS, com padrão de qualidade.	Und	116			
2.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000-20, comum diagonal, com padrão de qualidade.	Und	116			
3.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufat'urado, dimensões 215/75 R 17.5, tipo sem câmara, aplicação MICRO ONIBUS, com padrão de qualidade.	Und	48			
4.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões LT 265/75 R 16, para caminhonete, com padrão de qualidade.	Und	8			
5.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 13.00 - 24, 12 lonas ou mais, com câmara, com padrão de qualidade.	Und	16			
6.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiro nas dimensões 12.16.5, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade.	Und	16			
7.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiro nas dimensões 19.5 L – 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade	Und	16			
8.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175,5 - 25, tipo com câmara, 12	Und	16			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	lonas ou mais, com padrão de qualidade.					
9.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 14.00 – R 24, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade.	Und	60			
10.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 12.4 – 24 , tipo com câmara, 10 lonas ou mais, com padrão de qualidade	Und	16			
11.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 – 30 , tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade	Und	16			
12.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dianteiros dimensões 14.9-24 , tipo com câmara, 10 lonas ou mais, com padrão de qualidade	Und	16			
13.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 23,1-30 , tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade	Und	16			
14.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, traseiros dimensões 18.4 - 34, tipo com câmara, 12 lonas ou mais, com padrão de qualidade	Und	16			
15.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, dimensões 7.50-16 com câmara, 10 lonas ou mais, com padrão de qualidade.	Und	20			
16.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 14, com padrão de qualidade.	Und	120			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



17.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/70 R 13, com padrão de qualidade.	Und.	60			
18.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 235/75 R 16, com padrão de qualidade.	Und	60			
19.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 205/75 R 16 C, com padrão de qualidade.	Und	60			
20.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, Ref. 175/65 R 14, com padrão de qualidade.	Und	16			
21.	Pneu para motocicleta com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, traseiro Ref. 110/90-17, com padrão de qualidade.	Und	10			
22.	Pneu para motocicleta com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dianteiro Ref. 90/90-17, com câmara, com padrão de qualidade.	Und	10			
23.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 17, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE FORD RANGER, com padrão de qualidade.	Und	40			
24.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265/65 R 16, tipo sem câmara, aplicação CAMINHONETE TRITON L200, com padrão de qualidade.	Und	16			
25.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/75 R 16, tipo sem câmara, aplicação FIAT DUCATO, com padrão de qualidade.	Und	16			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



26.	Pneu veículo automotivo com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195/55 R 16, tipo sem câmara, para automóvel CITROEN, com padrão de qualidade.	Und	16			
27.	Pneu para motocicleta com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 120/80 R 18, tipo com câmara, e com padrão de qualidade.	Und	21			
28.	Pneu para motocicleta com válvula, construção radial, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 90/90 R 21, tipo com câmara, e com padrão de qualidade.	Und	21			
29.	Câmara de ar para pneu 900-20, com câmara, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	100			
30.	Câmara de ar para pneu 1000-20, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	100			
31.	Câmara de ar para pneu dianteiro 12 x 16.5, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
32.	Câmara de ar para pneu traseiro 19.5L - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
33.	Câmara de ar para pneu 175.5 -25, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	30			
34.	Câmara de ar para pneu 14.00 R -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	und	50			
35.	Câmara de ar para pneu 13.00 -24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	50			
36.	Câmara de ar para pneu dianteiro 12.4 - 24, material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
37.	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
38.	Câmara de ar para pneu dianteiro 14.9 - 24 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
39.	Câmara de ar para pneu traseiro 23.1 - 30 material borracha, aplicação tipo pneu	Und	20			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	radial, fabricação nacional 1ª linha.					
40.	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4 - 34 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
41.	Câmara de ar para pneu 185/70 R 14 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	30			
42.	Câmara de ar para pneu traseiro 110/90 R - 17 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
43.	Câmara de ar para pneu dianteiro 90/90 - 19 material borracha, aplicação tipo pneu radial, fabricação nacional 1ª linha.	Und	20			
44.	Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 900 - 20	Und	100			
45.	Protetor câmara de ar, material borracha, tamanho 1000 - 20	Und	100			
46.	Alinhamento para veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	20			
47.	Alinhamento para veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	40			
48.	Alinhamento para veículos utilitários	Und	40			
49.	Alinhamento para veículos pesados (ônibus e Caminhões)	Und	40			
50.	Balanceamento para roda, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	60			
51.	Balanceamento para roda, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	60			
52.	Balanceamento para roda, veículos utilitários	Und	60			
53.	Balanceamento para rodas, veículos pesados (ônibus e Caminhões)	Und	60			
54.	Cambagem para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	20			
55.	Cambagem para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	20			
56.	Cambagem para lado, veículos utilitários	Und	20			
57.	Caster para lado, veículos de passeio 1 eixo (dianteira)	Und	10			
58.	Caster para lado, veículos de passeio 2 eixos (dianteira + traseira)	Und	10			
59.	Caster para lado, veículos utilitários	Und	10			

5-VALORES E PESQUISAS DE PREÇOS

5.1. Com intuito de basilar a estimativa de preços para nortear a deflagração do processo de em comento, apanhou-se o através de cotações feitas em empresa reconhecidas no mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



6-PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1- A entrega será parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade do Órgão.

6.2. O prazo de entrega será de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de entrega.

6.3. O Município de Curuçá/PA, não estará obrigado a adquirir o quantitativo total, devendo adquirir conforme a necessidade.

6.4. Os atrasos na entrega e outros descumprimentos de prazos poderão ser considerados inexecução contratual, caso ultrapassem, no total, 5 (cinco) dias, sendo aplicadas as sanções previstas neste Termo, no Edital e seus anexos, sem prejuízo das cominações legais previstas.

6.5. A empresa deverá comunicar, com 48 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos itens requisitados.

6.6 Os serviços ora mencionados deverão ser realizados em oficina mecânica da contratada e obrigatoriamente terão de oferecer:

-) Balanceamento;
-) Alinhamento;
-) Cambagem;
-) Caster.;

6.6 Serviços de manutenção deverão ocorrer sempre que necessário considerando a quilometragem rodada ou tempo de uso do veículo, não sendo possível definir a periodicidade da mesma.

6.7. A manutenção será realizada mediante emissão de ordem de serviço pelo CONTRATANTE e terá por finalidade corrigir possíveis falhas.

7- REQUISITOS MÍNIMOS DO CONTRATANTE

7.1. Possuir equipamentos básicos para executar os serviços solicitados;

7.2 Possuir equipamentos para elevar veículos (automóveis e utilitários), compatíveis com o peso dos mesmos, para atender os veículos.

8- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- 8.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto no edital e seus anexos;
- 8.2. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;
- 8.3. O contratante não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiro em decorrência de ato da contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.4. Exigir a comprovação de que durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1- Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 9.2) Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto e serviços;
- 9.3) Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste Termo de Referência;
- 9.4) Garantir a qualidade dos produtos e serviços;
- 9.5) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 9.6) Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

10- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1. O Pagamento será efetuado, de acordo com o cronograma financeiro de pagamento, em até 30 (trinta) dias após à entrega dos objetos, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo Ganhador vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestado pelo responsável.
- 10.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que a empresa fornecedora tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



10.3 O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito a regularidade fiscal.

11- A VIGÊNCIA E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Dentre as situações específicas, o prazo da 12(doze) meses se a partir da assinatura.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Este Termo de Referência, o Edital de Licitação e os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que mencione em um de seus documentos e se omita em outro, será considerado específico e válido.

12.2. Com Base Legal na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e nº 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as respectivas alterações posteriores e demais legislação em vigor.

Curuçá, 29 de Julho de 2021.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração